

LEI Nº 1.348/2001.

EMENTA: Dá a atual Rua 43, localizada no Bairro COHAB, a denominação de Rua Mário Filgueira Soares.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE., no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/09/2001, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a atual Rua 43, localizada no Bairro COHAB, a denominação de Rua Mário Filgueira Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2001.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores
Salgueiro - PE

Recebi Em 24/09/01
